



# MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e nos termos da Lei Municipal nº. 762/2017, que dispõe sobre a contratação temporária por excepcional interesse público, e nos termos do Decreto nº. 02/2017, que regulamenta a Lei Municipal nº. 762/2017, convoca a todos os interessados que o Município de Desterro do Melo estará realizando a contratação temporária por excepcional interesse público para o **cargo de professor de aulas remanescentes para as escolas públicas municipais**, cujo Edital será regido pelas cláusulas e condições a seguir:

#### I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS CARGOS E VAGAS

CARGO	VAGAS DISPONÍVEIS/NÚMERO DE AULA
Professor(a) de Ensino Religioso	01 vaga/ até 08 aulas semanais
Professor(a) de História	01 vaga/ até 02 aulas semanais
Professor(a) de Ciências	01 vaga/ até 06 aulas semanais
Professor(a) de Geografia	01 vaga/ até 03 aulas semanais
Professor(a) de Arte	01 vaga/ até 08 aulas semanais
Professor(a) de Patrimônio Cultural	01 vaga/ até 02 aulas semanais

#### II – CLÁUSULA SEGUNDA – CRITÉRIO DA CONTRATAÇÃO

O critério de seleção dos candidatos interessados será pela análise dos *curriculum vitae* ou *certidão de tempo de serviço na área de conhecimento do cargo interessado*, na forma disposta pelo Decreto nº. 02/2017, onde serão avaliadas a experiência e a graduação do profissional a ser contratado, devendo o candidato apresentar os demais documentos necessários a sua habilitação para o exercício do cargo.

#### III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA PONTUAÇÃO

A pontuação para fins da contratação será realizada da seguinte forma, em caráter cumulativo:

I – maior experiência para o cargo – até 100 pontos;

II – maior graduação para o cargo – até 50 pontos

#### III – SUBCLAUSULA ÚNICA:

Em casos de empate de pontos entre candidatos, a forma de desempate será pelo contratado de maior idade ou tempo de experiência.



# MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### IV – CLÁUSULA QUARTA – DO REGIME JURÍDICO DA CONTRATAÇÃO

As contratações serão regidas pelas regras do direito público, através de ato formal, mediante contrato administrativo, aplicando-se aos contratos o regime jurídico estatutário.

### CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

O *curriculum vitae* dos interessados e demais documentos que comprovem a experiência e graduação dos profissionais deverão ser entregues na Secretaria da Escola Municipal Professora Tita Tafuri, no município de Desterro do Melo, com endereço à Alameda Dom Oscar de Oliveira, 31F, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00min as 11h00min, do dia 30 de Janeiro a 4 de Fevereiro de 2019. As dúvidas oriundas do presente Edital poderão ser obtidas através da Secretaria Municipal de Educação.

A publicação do resultado dos classificados ocorrerá no dia 05/02/2019 a partir das 14h00min, mediante afixação no quadro de avisos do Órgão Municipal de Educação e site oficial do Município: [www.asterrodomelo.mg.gov.br](http://www.asterrodomelo.mg.gov.br)

Desterro do Melo, 29 de Janeiro de 2019.

  
Wagner Cimino Rosa

Secretário Municipal de Educação do Município de Desterro do Melo

Wagner Cimino Rosa  
Sec. Municipal de Educação  
Matrícula SRE 415305  
CPF: 03.863.035-2